



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 54/2017**

**Pregão Nº. 47/2017 – Forma Presencial**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 47/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção das cadeiras odontológicas, autoclaves e compressores das Unidades de Saúde e ônibus odontológico, afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)**. Objetivando e promovendo o desenvolvimento econômico e social local e regionalmente, a presente licitação destina-se **exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 19/05/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/05/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 22/05/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 20/05/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 19/05/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 19/05/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Brunhara & Tezza Ltda – ME, CNPJ: 10.714.338/000169; Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 07.182.820/0001-90; M. P. F. Figueiredo – EPP, CNPJ: 13.314.434/0001-08; CMC Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar, CNPJ: 11.636.433/0001-54; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Brunhara & Tezza Ltda – ME, CNPJ: 10.714.338/000169, representado pelo Sr. Marcio Garcia Brunhara que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas ao representante presente na proposta e documento de habilitação dos vencedores. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 47/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado ficou dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Brunhara & Tezza Ltda – ME, CNPJ: 10.714.338/000169; no lote nº 1 com o valor de R\$ 47.279,08 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
Brunhara & Tezza Ltda – ME  
Marcio Garcia Brunhara

  
**Ana Sartor**  
Equipe Apoio

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 200

**Nº. PREGÃO:** 47/2017

**DATA:** 02/06/2017

**HORA:** 9:00

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção das cadeiras odontológicas, autoclaves e compressores das Unidades de Saúde e ônibus odontológico, afim de atender as necessidades da Secretaria

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Ana Sartor
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Brunhara & Tezza Ltda – ME, CNPJ: 10.714.338/000169, representado pelo Sr. Marcio Garcia Brunhara que apresentou declaração de microempresa ou
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Brunhara	0	0	0	0	5.253,23
1	itens 1 a 110	Lote n. 1 – Registro de pre	52.532,31 *	*	*	*	*	57.785,54
			51.180,00					
			49.847,00					
			<b>47.279,08</b>					